



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 106, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DETERMINAR a partir de 15/06/2020, que o servidor Srº. KLEBERSON DA CUNHA – Matr. 610.1, portador de cédula de identidade RG nº. 7.763.063-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 040.191.089-00, investido no cargo efetivo de *Motorista*, nomeado através da portaria nº. 060 de 01/03/2016, para que na para que na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos – Dept de Viação e Serviços Rodoviários, preste serviços de Motorista, 40 hrs semanais.

II – Conceder a partir de 15/06/2020, conf Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade, Adicional Insalubre (caminhão), (grau médio 20%).

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre,

Certifique-se e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 15 de junho de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal